**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno (a) regular do Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de ENSINO, do ***Campus* Cubatão** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,** representado por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, professor do ***Campus*** Cubatão, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de responsável pelo Projeto de Bolsa Discente de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa Discente de Ensino está vinculada ao projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ que está em conformidade com o Regulamento do Programa de Bolsa de Ensino.

2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de Ensino zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.

3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:

a) orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto;

b) encaminhar ao setor responsável os relatórios finais, analisados e avaliados;

c) supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;

4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa o valor de **R$ (\_\_\_\_\_\_\_),00** mensais, pelo período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023,que corresponde à duração do projeto. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 15 da Resolução do IFSP n.º 568, de 5 de abril de 2012.

5.O bolsista se compromete a:

a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de 20horas semanais;

b) elaborar, juntamente com o professor responsável pelo projeto, o relatório final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;

c) encaminhar previamente ao Docente responsável pelo projeto, o relatório de frequência e avaliação (Anexo V) referente ao mês anterior, prevendo-se o prazo final para protocolar o relatório à DAC.

6. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham a descaracterizar os objetivos do projeto e da bolsa.

Cubatão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Bolsista |  | Professor responsável  pelo projeto |
|  |  |  |
| Responsável (se bolsista menor de 18 anos) |  | Coordenação de Cursos |

**\* Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica (digitado)**